



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 014/2023

*Altera a composição da Comissão de Tomada de Contas (CTC) e revoga a Portaria COREM 1R 001/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o § 1º do Art. 35 do Regimento Interno e

#### **Considerando:**

- a necessidade de rever a atual composição da CTC, visto a existência de conflito de interesse e suspeição
- a garantia da impessoalidade e da isenção no exercício das atribuições da comissão.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar as Conselheiras integrantes da Comissão de Tomada de Contas (CTC) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2023:

Hildenia Santos de Oliveira - COREM 1R 0383-I (Coordenadora)

Genivalda Cândido da Silva - COREM 1R 0414-I

Karla Cristina Damasceno de Oliveira - COREM 1R 0558-II

**Art. 2º** - Conforme o Art. 39 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Tomada de Contas (CTC) possui as seguintes atribuições:

I – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COREM 1R;

II – apreciar matéria financeira e de repercussão financeira;

III – emitir Pareceres relativos às análises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário;

IV – solicitar ao Presidente, ao Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições;

V – assumir a atividade de Auditoria Interna para o COREM 1R, com o objetivo de avaliar e auxiliar na sua governança, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

**Art. 3º** - A Comissão de Tomada de Contas reunir-se-á por convocação do Presidente do COREM 1R, conforme o § 2º do Art. 38, do Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Plenário, e revoga a Portaria COREM 1R 001/2023.

Salvador - BA, 20 de novembro de 2023.

**Saulo Moreno Rocha**  
Museólogo (COREM 1R 0510-I)  
Presidente COREM 1R